

Revoga a Resolução nº 922020 que aprovou o novo Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 922020, de 15 de dezembro de 2020, que aprovou o novo Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA” DO MARANHÃO, em São Luís,

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 18/01/2021 11:05 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

8/2021	19/01/2021 às 12:02	20/01/2021
--------	---------------------	------------